DECRETO N.º 591/2007 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A SRA. SIMONE APARECIDA SARAIVA GASPARINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - O contrato de trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público firmado em 07 de março de 2007 entre a Prefeitura Municipal de Fernão e a Sra. Simone Aparecida Saraiva Gasparino, brasileira, casada, professora, RG nº 21.537.794 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 143.188.538-02, residente na Rua Dr Pilinio Albers, nº 60, na cidade de Gália/SP, com vencimento previsto para 07 de setembro de 2007, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007, conforme faculta o § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 161/2001, alterada pela Lei 232/2003.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de setembro de 2007.

Paulo Marques da Fonseca
R.G.nº 7.922.019
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PROPRIO - DATA SUPRA

RUA JOSE BONIFACIO Nº 106 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNAO/SP
FONE/FAX: (0xx14) 3273-1016/3273-1004 - CNPJ/MF Nº 01.612.848/0001-34 - E-mail fernao.blv@terra.com.br